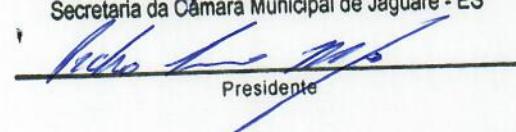




Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"

INDICAÇÃO Nº 080/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 17 de Julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES

Presidente

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através de seu **VEREADOR**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, apresentar a indicação ao Poder Executivo para tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Buscar esforços junto a Empresa Arcelor Mittal (Tubarão) para disponibilização de solução de revestimento asfáltico – REUSOL, com o fim de viabilizar a pavimentação de 02 (dois) morros na estrada que dá acesso a Comunidade São Brás, Rodovia 356 (Jaguaré ao Distrito de Nestor Gomes).

JUSTIFICATIVA:

Na estrada que dá acesso a Comunidade São Brás, próximo a propriedade da família “Vinhati”, existem 02 (dois) morros que prejudicam o trânsito de pedestres e veículos, já que referidos morros não são pavimentos e na época de chuva ficam intransitáveis, nem mesmo os ônibus escolares conseguem passar, o que prejudica os moradores.



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

Como se não bastasse, o acúmulo de poeira é grande, causando inúmeros transtornos aos moradores.

Diante de inúmeras reivindicações, este Vereador, na busca de impulsionar a concretização dos pedidos, constatou que a empresa do Grupo Arcelor Mittal (Tubarão), localizada em nosso estado, dispõe de uma material alternativo para pavimentação- REUSOL, sem custo do material ao município, representando em economia aos cofres públicos.

A solução de revestimento é escória de aciaria, sendo um subproduto da produção do aço, é um rejeito que já vem sendo utilizado de várias formas desde a utilização na construção de quebra-mares até na infra e superestrutura rodoviária.

A utilização da escória de aciaria, sozinha ou combinada, como agregado em revestimentos asfálticos já vem sendo realizada desde 1970 em vários países, como Estados Unidos, Inglaterra, Japão, Canadá, França, Alemanha, Polônia e Rússia.

No Brasil, as cidades de Vitória e Vila Velha, em nosso estado, utilizam este rejeito nas camadas de seus pavimentos e em vias não pavimentadas desde 1980, conseguindo sucesso.

Diante do exposto, espera que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos para atender os anseios da população.

Sala das Sessões; 17 de junho de 2013.


PEDRO INÁCIO DRAGO
Vereador